



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5980 / 2020 Ordinário Data: 31/07/2020 Página 1 / 1

Credor: 165713 THAIS ROMÃO DA ROCHA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 038.362.099-55

R.G.:

Órgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 946

F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 03303

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6001

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

285.023,84

Valor

4.400,00

Saldo Atual

280.623,84

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL. CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014., RELATIVO AOS MESES 06/2020 E 07/2020.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	4.400,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

4.400,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva,

de

de

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva,

de

de

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844 O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva,

de

de

Credor: THAIS ROMÃO DA ROCHA

C.P.F.: 088.362.099-55

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC-PR 050753/O

07 AGO 2020

PAGO

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 23 de Junho de 2020.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. THAÍS ROMÃO DA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 088.362.099-55, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 17.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 06/2020 (17/05/2020 a 16/06/2020);

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00** ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 28 de Julho de 2020.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. THAÍS ROMÃO DA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 088.362.099-55, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 17.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 07/2020 (17/06/2020 a 16/07/2020);

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00**,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretario Municipal de Saúde



G332071701451521022
07/08/2020 17:05:41

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2278-0
Conta corrente	9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	163 MARINGA
Conta corrente (com DV)	10322831
CPF	088.362.099-55
Nome favorecido	THAIS ROMAO DA ROCHA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	80.701
Valor	4.400,00
Data transferência	07/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 046D4BD566CC9408

Assinada por	J8997401 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

07/08/2020 17:02:10

07/08/2020 17:05:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

recibo de aluguel

Nº _____

☐ Comercial

☒ Residencial



Aluguel

Impostos

Seguro

Condomínio

Soma

Desc. IR - Fonte

Líquido

R\$ 1.500,00

Recebi(emos) de

Thais Renteo da Rocha

A quantia de

um mil e quinhentas e

Proveniente do aluguel do

Edifício Embaixador

sito à

Rua Né Alva Martins nº 2942

Correspondente ao período de

17/05/2020

Vencido em

16/06/2020

Nome Simone Martins

CPF

054.801.029-31

CNPJ

Data

15/06/2020

Assinatura

Martins

tilibra

recibo de aluguel

Nº _____

☐ Comercial

☒ Residencial



Aluguel _____

Impostos _____

Seguro _____

Condomínio _____

Soma _____

Desc. IR - Fonte _____

Líquido R\$ 1.500,00

Recebi(emos) de Thaís Romão da Rocha

A quantia de um mil e quinhentos reais

Proveniente do aluguel d Edifício Embaixador

sito à Rua Nêo Alves Martins nº 2942 apto 1201

Correspondente ao período de 17/06/2020

Vencido em 16/07/2020

Nome Simone martini

CPF 054.801.029-31

CNPJ

Data 15/07/2020

Assinatura Simone